

REQUERIMENTO Nº 1380 DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do Inc. I do Art. 67 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pelo Art. 1º do PLS 141/2014.

JUSTIFICAÇÃO

Em relação ao objetivo do Conselho de Gestão Fiscal (acompanhar e avaliar a gestão fiscal), o inciso repete o disposto no caput. Além disso, o inciso IV já atribui ao conselho a tarefa de realizar análises sobre eficiência da gestão fiscal.

Por este motivo, entendo que deve ser suprimido do texto.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Lúcia Vânia (PSB - GO)